



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão  
Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado)  
Área de Concentração: ECOLOGIA E GESTÃO DE AMBIENTES ALTERADOS

Reconhecido pelo MEC – Portaria 2530, de 04 de setembro de 2002, e Parecer 153/2002, publicado no D.O.U. em 06 de setembro de 2002.

Reconhecido pelo CEE - Resolução 003 e Parecer 007, aprovado em 22 de fevereiro de 2005 e publicado no D.O. em 15 de março de 2005.

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
Avenida Universitária, 1105 - Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC

## EDITAL 074/PROPEX/ 2007

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa, em nível de Mestrado, Ciências Ambientais (*stricto sensu*).

### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas inicialmente 20 (vinte) vagas para ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2008.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 3 de setembro a 31 de outubro de 2007, das 15 às 21h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa (Bloco P), ou obtido através do *site* [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net), devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4 cm recente;
- b) Pré-projeto de pesquisa em 2 (duas) vias com, no máximo, 5 (cinco) páginas digitadas, contendo:
  - b.1) Título
  - b.2) Introdução/Justificativa
  - b.3) Objetivos
  - b.4) Metodologia
  - b.5) Referências
- c) Fotocópia autenticada do Documento de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Casamento e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma ou do Certificado de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido ou autorizado pelo poder público competente;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Curriculum Vitae* resumido, comprovado, contendo as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), depositado na conta-corrente 1155-X, Agência 3422-3, Banco do Brasil;
- h) Termo de Concordância assinado pelo provável Orientador (modelo padrão, disponível na Secretaria do Programa e em:

[http://www.unesc.net/pos/mestrado/ambiental/docs/Termo\\_Aceite\\_Orientacao.doc](http://www.unesc.net/pos/mestrado/ambiental/docs/Termo_Aceite_Orientacao.doc)). O termo de concordância deverá ser emitido, obrigatoriamente, antes do prazo final de inscrição.

### 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará pela análise curricular do candidato, pela aprovação em prova de suficiência e pela realização de entrevista, nos termos do presente edital.

#### 3.2 Análise Curricular

3.2.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 6,0 (seis) a 10,0 (dez). A maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão determinadas proporcionalmente em relação a maior pontuação.

3.2.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme detalhado abaixo:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Atividades de Formação</b>		
Título de especialista na área ambiental	4 pontos	4
Título de especialista em área correlata	2 pontos	2
Cursos de aperfeiçoamento na área ambiental	1 a cada 40 horas	2
Cursos de aperfeiçoamento em área correlata	0,5 a cada 40 horas	2
Cursos extracurriculares em área correlata	0,2 a cada 40 horas	1
Cursos extracurriculares em outras áreas	0,1 a cada 20 horas	1
Participação em congressos e similares	0,5 por evento	2
Monitoria acadêmica	0,5 por semestre	2
Estágio de iniciação científica com bolsa	2 pontos por ano	4
<b>Produção Intelectual</b>		
Livros publicados na área ambiental	1,5 pontos por livro	3
Livros publicados em área correlata	1 por livro	1
Capítulos de livros	1 ponto por capítulo	1
Artigo em revista científica indexada	1,5 pontos por artigo	3
Artigos publicados em anais de reuniões científicas e/ou revista científica não indexada	1 por artigo	2
Resumos publicados em anais de reuniões científicas	0,4 por resumo	2
<b>Atividade Profissional</b>		
Experiência profissional na área ambiental ou em área correlata	0,5 ponto por ano	2
Atividades de extensão na área	0,2 por atividade	1
Cursos e palestras ministradas na área	0,2 por evento	1

#### 3.3 PROVA DE CONHECIMENTOS

3.3.1 A **prova de conhecimentos**, baseada na bibliografia sugerida, será realizada no dia 24 de novembro de 2007 das 9h às 11h, no Bloco O, sala 01.

3.3.2 A prova visa permitir ao candidato demonstrar seus conhecimentos sobre os conteúdos da bibliografia sugerida, sua capacidade de síntese, de produção textual e de argumentação.

3.3.3 Durante a prova não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.3.4 A prova será composta de questões dissertativas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

### **3.4 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

3.4.1 A **prova de proficiência em língua inglesa**, elaborada pelo Curso de Letras da UNESC, ocorrerá no dia 24 de novembro de 2007, das 14h às 16h, no Bloco O, sala 01.

3.4.2 A prova será escrita e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em língua inglesa, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português, ficando excluídos quaisquer outros materiais de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

3.4.2.1 O candidato deverá apresentar seu conhecimento em estrutura gramatical e ortográfica e, ainda, bom domínio do léxico estrangeiro. Será utilizado como critério a compreensão leitora.

3.4.3 Ao candidato será atribuído o conceito **suficiente** ou **insuficiente**.

3.4.4 Aos candidatos que obtiverem o conceito **insuficiente**, porém aprovados nas demais etapas do processo seletivo, e regularmente matriculados, serão concedidas, no primeiro ano do curso, outras 02 (duas) oportunidades para a realização da referida prova.

### **3.5 ENTREVISTA**

3.5.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.5.1.1 A entrevista versará sobre o anteprojeto apresentado pelo candidato, sobre temas relacionados ao anteprojeto e à área de concentração do PPGCA, e, ainda, sobre as motivações do candidato para a realização do Mestrado em Ciências Ambientais.

3.5.2 O cronograma das entrevistas será divulgado no dia 14 de novembro de 2007, pela Secretaria do Programa e pelo *site* **www.ppgca.unesc.net**.

3.5.3 As entrevistas acontecerão no período de 26 a 29 de novembro de 2007, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do Programa.

## **4 DO RESULTADO FINAL**

4.1 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 11 de dezembro de 2007, a partir das 15h, na Secretaria do Programa, na UNESC (Bloco P), e no *site* **www.ppgca.unesc.net**.

4.2 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular, análise do pré-projeto, prova de conhecimentos e entrevista. Será atribuído à prova de conhecimento peso 2 (dois) e às demais, peso 1 (um). O provável Orientador participará da entrevista e da análise do pré-projeto não atribuindo nota a estes quesitos.

4.3 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 20 (vinte) vagas inicialmente ofertadas, ou seja, serão considerados aprovados no processo seletivo até 20 (vinte) candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), respeitando-se o número de vagas por Orientador.

4.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente, por Orientador, obedecida a média final obtida em ordem decrescente, estando aprovados os primeiros colocados de cada lista, conforme o número de vagas oferecidas por Orientador.

4.5 Adicionalmente será divulgada uma lista geral de classificados cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos aprovados e não classificados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos aprovados e não classificados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso de novos Orientadores no Programa; e
- c) no caso de disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.

4.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso, pela ordem de classificação, a partir da lista geral dos classificados e excluídos os candidatos já aprovados, ao candidato que obtiver a média final mais alta.

4.6.1 Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa e do Orientador, ser remanejado para esse Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.7 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por Orientador, no caso de orientadores já disponibilizados neste Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

4.8 No caso de haver número de aprovados superior ao número de vagas por Orientador, será facultado o ingresso no Programa ao candidato que obtiver a média mais alta.

## 5 DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

5.1 MAGALHÃES, Roberto Anderson de Miranda. A Construção da Sustentabilidade Urbana: Obstáculos e Perspectivas. In: ENCONTRO DA ANPPAS, 3. Brasília, 2006. **Anais... ANPPAS**. Disponível em: <[http://www.anppas.org.br/encontro\\_anual/encontro3/arquivos/TA542-06042006-000548.PDF](http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro3/arquivos/TA542-06042006-000548.PDF)>. Acesso em: 15 ago. 2007.

5.2 CERQUEIRA, Rui et al. Fragmentação: alguns conceitos. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. (Org.). **Fragmentação de Ecossistemas**: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 23-40.

5.3 FISZON, Judith Tiomny et al. Causas Antrópicas. In: RAMBALDI, D. M.; OLIVEIRA, D. A. S. (Org.). **Fragmentação de Ecossistemas**: causas, efeitos sobre a biodiversidade e recomendações de políticas públicas. Brasília: MMA/SBF, 2003. p. 65-99.

## 6 DAS LINHAS DE PESQUISA

- 6.1 Ambiente Construído
- 6.2 Ambiente Natural
- 6.3 Sociedade, Desenvolvimento e Meio Ambiente

## 7 DOS PROFESSORES-ORIENTADORES

a) Dr. Álvaro José Back - [ajb@unesb.net](mailto:ajb@unesb.br)

Área de atuação: Hidrologia; Recursos hídricos e Agrometeorologia.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

**b) Dra. Birgit Harter-Marques - [bhm@unesc.net](mailto:bhm@unesc.net)**

Área de atuação: Interação animal-plantas; Ecologia da polinização e Biologia de abelhas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**c) Dr. Carlyle Torres Bezerra de Menezes – [cbm@unesc.net](mailto:cbm@unesc.net)**

Área de atuação: Reabilitação de ambientes alterados; Tratamento de efluentes industriais; Gestão de recursos hídricos e Gestão ambiental de recursos minerais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**d) Dr. Ernandes Benedito Pereira - [ebp@unesc.net](mailto:ebp@unesc.net)**

Área de atuação: Tratamento de resíduos sólidos e líquidos; Processos industriais de Engenharia Química e Processos biotecnológicos (orgânico, bioquímico e enzimático).

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

**e) Dr. Geraldo Milioli - [gmi@unesc.net](mailto:gmi@unesc.net)**

Área de atuação: Sociedade, desenvolvimento e meio ambiente; Gestão de recursos minerais e naturais e sustentabilidade; Educação ambiental e Relacionamento Brasil-Canadá.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**f) Dr. Gilberto Montibeller Filho - [gilbertomontibeller@hotmail.com](mailto:gilbertomontibeller@hotmail.com)**

Área de atuação: Economia da sustentabilidade; Desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional; Economia ambiental e Planejamento do desenvolvimento.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**g) Dr. Jairo José Zocche - [jjz@unesc.net](mailto:jjz@unesc.net)**

Área de atuação: Metais pesados no solo e em plantas; Fitorremediação de ambientes impactados pela mineração do carvão; Fitossociologia; Restauração de áreas degradadas; Ecologia de paisagem.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**h) Dra. Luciane Costa Campos - [lca@unesc.net](mailto:lca@unesc.net)**

Área de atuação: Etnofarmacologia; Etnobiologia; Farmacologia e Toxicologia de plantas medicinais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**i) Dr. Luiz Alexandre Campos - [lac@unesc.net](mailto:lac@unesc.net)**

Área de Atuação: Ecologia, sistemática e biogeografia de insetos.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**j) Dr. Robson dos Santos - [rsa@unesc.net](mailto:rsa@unesc.net)**

Área de atuação: Recuperação de áreas degradadas; Florística e Fitossociologia de formações florestais.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

**l) Dra. Teresinha Maria Gonçalves - [tmg@unesc.net](mailto:tmg@unesc.net)**

Área de Atuação: Meio ambiente e espaço urbano; Psicologia ambiental.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 1

**m) Dra. Vanilde Citadini Zanette - [vcz@unesc.net](mailto:vcz@unesc.net)**

Área de Atuação: Etnobotânica; Florística, fitossociologia e dinâmica de florestas; Recuperação de áreas alteradas.

Nº de vagas disponíveis para orientação: 2

## **8 DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada nos dias 7 de fevereiro de 2008, das 15h às 21h, na Secretaria do Programa, localizada no Bloco P, no campus da UNESC.

8.2 A matrícula no curso implicará pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$938,00 (novecentos e trinta e oito reais) ou 30 (trinta) parcelas de R\$784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.

## **9 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

9.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado), de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, pelo telefone (48) 3431-2595; pelo e-mail: [ppgca@unesc.net](mailto:ppgca@unesc.net) ou pelo site [www.ppgca.unesc.net](http://www.ppgca.unesc.net).

## **10 DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado).

Criciúma, SC, 30 de agosto de 2007.

---

Prof<sup>a</sup> MSc. Roseli Jenoveva Neto  
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Extensão

---

Prof. MSc. Ricardo Luiz de Bittencourt  
Diretor da UNA de Humanidades, Ciências e  
Educação

---

Prof. Dr. Luiz Alexandre Campos  
Coordenador do Mestrado em Ciências Ambientais